



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PORTRARIA Nº 1339, DE 07 MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FREDERICO CINTRA BELÉM e JOSÉ DIAS CORRÊA VAZ DE LIMA como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada TED Nº 953537 - Plano de Ação Nº 30879920230028-002260 (4781265), celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e o Instituto Federal Goiano - IF Goiano, que tem por objeto o "Aperfeiçoamento metodológico para gestão dos recursos hídricos da bacia do Rio Samambaia localizada no Polo de Agricultura Irrigada do Planalto Central de Goiás".

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos Arts. 17, 18 e 19 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinado eletronicamente]
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 09/05/2025, às 16:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5799231** e o código CRC **C6C83666**.

59000.020277/2023-04

5799231v1